

PROMULGAÇÃO

MATOZINHOS/MG, 02 de junho de 2025.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 63, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo de Matozinhos, referente ao exercício de 2023, sob a responsabilidade da ordenadora de despesas, Sra. Zélia Alves Pezzini.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o previsto no art. 26, XVI do Regimento Interno, bem como o art. 36, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Matozinhos-MG, relativas ao exercício de 2023, de responsabilidade da Sra. Zélia Alves Pezzini.

Art. 2º Fica igualmente aprovado o Parecer Prévio, transitado em julgado em 11/02/2025, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, referente ao processo nº 1167759.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo inicial nº 68/2025, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*.**6-*0 em 02/06/2025 13:49:50, Cód. Autenticidade da Assinatura:
13V6.7Z49.649V.360R.0746, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **14E.9B7** - Tipo de Documento: **PROMULGAÇÃO**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, CPF: 107.19*.**6-*0, em 02/06/2025 13:25:25, contendo 192 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1338.1Z25.8247.981X.5143

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

